

LEI MUNICIPAL n° 465 de 02 de julho de 2021.


PUBLICADO

Em 02 de 07 2021

Responsável

Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 168-6

EMENTA - Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.



O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Tuparetama, o Dia do Vaqueiro.

Art. 2° - O dia instituído no artigo anterior será comemorado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 3° - Durante o evento o Poder Público Municipal desenvolverá atividades, juntamente com entidades da sociedade civil pertinentes.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
aos 02 dias do mês de julho de 2021.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO